

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 23/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 17 de junho de 2025.**

Protocolo nº 028512025

Em 17/06/25

LB  
Responsável

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 16 DE JUNHO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## **DO EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 26/25:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidor, em caráter temporário de excepcional interesse público.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**

**PROJETO DE LEI Nº 27/25:** Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 683, de 01 de março de 2011 e o art. 234, da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018.

**Deliberação: Aprovado por cinco votos favoráveis à três votos contrários.**

## **DO LEGISLATIVO:**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 12/25:** O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Agro por ser o setor responsável por uma parcela significativa da produção de alimentos, tanto para o mercado interno quanto para a exportação, e desempenha um papel crucial na alimentação da população mundial e na geração de renda para o País.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**



**INDICAÇÃO Nº 24/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de aderir o Plano Empresarial da Viamedi, para favorecer ao quadro de pessoal ligado a Prefeitura Municipal de Vila Lângaro.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade do quórum presente.

**INDICAÇÃO Nº 25/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar placas educativas de "Proibido Fumar" em local públicos ao ar livre onde possa haver crianças.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia.

**INDICAÇÃO Nº 26/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, educação e esportes, realize um levantamento em especial junto as escolas do município, analisando quanto a viabilidade e possibilidade de ser disponibilizado aulas de padel e tênis aos interessados.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia.

**INDICAÇÃO Nº 27/25:** Para que o Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de utilizar o terreno que futuramente será utilizado para o projeto de moradia, e que seja neste momento utilizado como pista de treino de motocross.

**Deliberação:** Deu entrada na ordem do dia.

## **INDICAÇÕES VERBAIS:**

**SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23/06/2025.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

*Atenciosamente,*



**Ver. Evandro Rovani**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

**Para:**

**Sr. Anildo Costella**

*Prefeito Municipal de Vila Lângaro*

*Nesta.*



**Ivania Giotti**

*Diretora Legislativa*

